



Índice

Secretaria de Assistência Social	2
AVISO DE APOSTILAMENTO.....	2
AVISO DE APOSTILAMENTO	2





Secretaria de Assistência Social

AVISO DE APOSTILAMENTO

AVISO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097.4/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097.4/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025, OUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AEMPRESA: T DA S TEIXEIRA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, neste ato representado pela sua Secretária Sr.^a Aurylene Lopes ribeiro, inscrita no CPF nº ***.146.023-**, seguir denominada contratante, e a empresa T DA S TEIXEIRA, inscrita no CNPJ nº 46.905.150/0001-45,neste ato representado pelo Sr. Thalyson da Silva Teixeira,inscrito no CPF: ***.785.483-**, denominada CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o presente contrato nº 097.4/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 027/2025, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 048/2025, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela inciso III, Art. 125, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. Resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO. Mediante as cláusulas e condições seguintes,

1— CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no inciso III, Art. 125 da Lei 14.133/2021, alteração na dotação orçamentária, nos termos do contrato Nº 097.4/2025 a seguir substituindo a primeira de acordo com o item 1.1.

ELEMENTO DE DESPESA	ORGÃO 05 = FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08 122 0019 2032 0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURIDICA

1.1-As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da nova Dotação Orçamentária a seguir especificada.

ELEMENTO DE DESPESA	ORGÃO 05 = FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





	0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CLÁUSULA ORÇAMENTARIAL	NOTARIA DA ORÇAMENTARIA DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURIDICA

II — CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

1.Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

III - CLÁUSULA TERCEIRA -DAS DISPOSIÇÕES

1.As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Porto Franco/MA.

Campestre do Maranhão - MA, em 21 de Janeiro de 2026.

AURYLENE LOPES RIBEIRO

Secretaria Municipal de Assistência social

Portaria nº 06/2025

Publicado por: Jorge Antonio Vieira de Sena
Presidente da CPL
Código identificador: 6tyxewm5wm20260121160118





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretário Municipal de Administração
Rua Onildo Gomes, nº 134, Centro, CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
Cep: 65.968-000

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

JUMA AGUIAR LIMA
Secretário Municipal de Administração

Informações: ascom@campestredomaranhao.ma.gov.br

